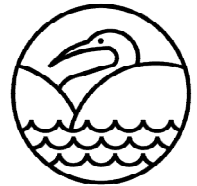




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 151**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE ART DE OBRA DAS RUA BETHOVEN E RUA CALDAS DA RAINHA – ART LC 36723438, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CREA-SP **SOB O CNPJ Nº 60.985.017/0001-77** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 99,64 (NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**